

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE201901/0458
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Universidade de Évora
Vínculo:	CTFP a termo resolutivo certo
Duração:	36
Regime:	Carreiras Não Revistas
Carreira:	Investigador
Categoria:	Qualquer
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	2128,34€
Suplemento Mensal:	0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O exercício de atividades na área científica de Ciências Biológicas em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos com vista ao desempenho de funções de investigador(a) na área de Biodiversidade e Alterações Climáticas, no âmbito do projeto AdaptAlentejo - Previsão de respostas de ecossistemas às mudanças climáticas – REF.^a POCI-01-0145-FEDER-030793. Descrição do projeto: AdaptAlentejo investigará as consequências das alterações em cadeias tróficas aquáticas em serviços de ecossistema chave, em particular as emissões de gases de efeito estufa. Este projeto integra várias disciplinas (fisiologia, biogeoquímica e geofísica) e utiliza ferramentas de última geração (metagenómica, redes ecológicas e medições de fluxos de carbono). Os objetivos específicos incluem: (1) quantificar as respostas fisiológicas das espécies ao aumento das temperaturas; (2) Quantificar fluxos de energia dentro das redes tróficas para avaliar a sua resiliência ecológica; (3) Testar as respostas de ecossistemas combinando estudos empíricos, experimentais e manipulações de ecossistemas. AdaptAlentejo reúne uma equipa interdisciplinar coordenada por Miguel Matias, um investigador em início de carreira, com experiência em abordagens teóricas, empíricas e experimentais em biodiversidade aquática, e Miguel B. Araújo, líder mundial em modelação da biodiversidade e alterações climáticas.

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no nº 3 do artigo 7º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no nº 5 do artigo 30º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265º da LTFP.

Habilitação Literária: Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária: Área Biologia, Ciências Ambientais, Bioquímica, Ciências Computacionais, Matemática ou Física.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Biologia, Ciências Ambientais, Bioquímica, Ciências Computacionais, Matemática ou Física, e detentores(as) de um currículo científico e profissional que seja relevante para o estudo da Biodiversidade e Alterações climáticas. Candidatos com os seguintes perfis poderão ser considerados:

- Perfil Ecólogo aquático / ictiólogo: Experiência com levantamentos de biodiversidade de redes tróficas aquáticas (peixes, zooplâncton e macroinvertebrados), em particular através de técnicas de "electrofishing" e análises de conteúdos estomacais;
- Perfil de Ecólogo Molecular: Experiência com técnicas moleculares (ou seja, DNA Ambiental) para amostragens de redes tróficas aquáticas e análises de dietas;
- Perfil Ecólogo teórico / computacional: Experiência com abordagens teóricas / computacionais para inferir e modelar mudanças em redes tróficas aquáticas

Os perfis descritos acima servem como exemplos e que candidatos que tenham experiência/capacidades descritas em mais do que um perfil, serão avaliadas favoravelmente. Outros itens a considerar incluem:

- Track-record no recrutamento e supervisão de alunos de mestrado;
- Um mínimo de 2 anos de experiência como pesquisador de pós-doutorado é o preferido;
- Domínio do Inglês (como primeiro ou segundo idioma);
- Carta de condução.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Divisão Recursos Humanos, Largo Sra da Natividade, Ap. 94, 7002-554 Évora

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2019-01-22

Data Limite: 2019-03-05

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) nº 1321/2019, de 22 de janeiro e página internet da FCT em www.eracareers.pt

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Por despacho de 19/12/2018 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador (a) para o exercício de atividades na área científica de Ciências Biológicas em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos com vista ao desempenho de funções de investigador(a) na área de Biodiversidade e Alterações Climáticas, no âmbito do projeto AdaptAlentejo - Previsão de respostas de ecossistemas às mudanças climáticas – REF.^a POCI-01-0145-FEDER-030793. Descrição do projeto: AdaptAlentejo investigará as consequências das alterações em cadeias tróficas aquáticas em serviços de ecossistema chave, em particular as emissões de gases de efeito estufa. Este projeto integra várias disciplinas (fisiologia, biogeoquímica e geofísica) e utiliza ferramentas de última geração (metagenómica, redes ecológicas e medições de fluxos de carbono). Os objetivos específicos incluem: (1) quantificar as respostas fisiológicas das espécies ao aumento das temperaturas; (2) Quantificar fluxos de energia dentro das redes tróficas para avaliar a sua resiliência ecológica; (3) Testar as respostas de ecossistemas combinando estudos empíricos, experimentais e manipulações de ecossistemas. AdaptAlentejo reúne uma equipa interdisciplinar coordenada por Miguel Matias, um investigador em início de carreira, com experiência em abordagens teóricas, empíricas e experimentais em biodiversidade aquática, e Miguel B. Araújo, líder mundial em modelação da biodiversidade e alterações climáticas. O candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas. 2. Legislação aplicável: Decreto nº 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho e Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. 3. Nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no nº 3 do artigo 7º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no nº 5 do artigo 30º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265º da LTFP. 4. Em conformidade com o artigo 13º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente: Doutor Miguel Bastos Araújo (Universidade de Évora). Vogais: Doutor Frederico Mestre (Universidade de Évora); Doutor Pedro Raposeiro (Universidade dos Açores); doutor Miguel Matias (Museo Nacional de Ciências Naturales - CSIC). 5. O local de trabalho situa-se na Cátedra Biodiversidade – Universidade de Évora. 6. A remuneração mensal íliquida é de 2128,34 €, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria nº 1553-C/2008, 31 de dezembro. 7. Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Biologia, Ciências Ambientais, Bioquímica, Ciências Computacionais, Matemática ou Física, e detentores(as) de um currículo científico e profissional que seja relevante para o estudo da Biodiversidade e Alterações climáticas. Candidatos com os seguintes perfis poderão ser considerados: - Perfil Ecólogo aquático / ictiólogo: Experiência com levantamentos de biodiversidade de redes tróficas aquáticas (peixes, zooplâncton e macroinvertebrados), em particular através de técnicas de "electrofishing" e análises de conteúdos estomacais; - Perfil de Ecólogo Molecular: Experiência com técnicas moleculares (ou seja, DNA Ambiental) para amostragens de redes tróficas aquáticas e análises de dietas; - Perfil Ecólogo teórico / computacional: Experiência com abordagens teóricas / computacionais para inferir e modelar mudanças em redes tróficas aquáticas Os perfis descritos acima servem como exemplos e que candidatos que tenham experiência/capacidades descritas em mais do que um perfil, serão avaliadas favoravelmente. Outros itens a considerar incluem: - Track-record no recrutamento e supervisão de alunos de mestrado; - Um mínimo de 2 anos de experiência como pesquisador de pós-doutorado é o preferido; - Domínio do Inglês (como primeiro ou segundo idioma); - Carta de condução. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei nº 341/2007,

de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura. 8. São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17º da LTFP e os requisitos especiais definidos no ponto anterior. 9. Nos termos do artigo 5º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos. 10. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância da: a) Produção científica e/ou tecnológica dos últimos 5 anos considerada mais relevante pelo candidato; b) Atividades de investigação desenvolvidas nos últimos 5 anos e consideradas de maior impacto pelo candidato; c) Atividades de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 5 anos; d) Experiência em gestão e/ou liderança de atividades científicas relevantes (projetos, sociedades científicas, conferências). 11. O período de 5 anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas. 12. Critérios gerais de avaliação: a) Desempenho científico nos últimos 5 anos; b) Atividades de investigação aplicada ou baseada na prática desenvolvidas nos últimos 5 anos; c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 5 anos; d) Outras atividades relevantes; e) Entrevista dos candidatos admitidos, por determinação do júri. Na aplicação dos critérios referidos são avaliados os seguintes parâmetros e fatores de ponderação: Critério a) com fator de ponderação de 50%, que compreende: a1) publicações em revistas, considerando a qualidade das publicações, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo científico; a2) capítulos de livros com ISBN. Critério b) com fator de ponderação de 20%, que compreende: b1) experiência de investigação, considerando a participação e liderança em projetos de investigação; b2) experiência pós-graduada. Critério c) com fator de ponderação de 20%, que compreende: c1) experiência de transferência de conhecimento e tecnologia; c2) organização e participação em conferências; c3) experiência de orientação e participação em júris de provas académicas. Critério d) Outras Atividades Relevantes, com fator de ponderação de 5%. Critério e) Entrevista com fator de ponderação que poderá ir até uma majoração de 5% da ponderação global. Em todos os casos será dada relevância a indicadores e atividades que se enquadrem na área das Biodiversidade e Alterações Climáticas como referida no ponto 1. 13. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. 14. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. 15. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 16. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. 17. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação. 18. Formalização das candidaturas: 18.1. As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado no endereço eletrónico dos serviços administrativos da Universidade de Évora da Universidade de Évora <http://www.sadm.uevora.pt>, dirigido ao Presidente do júri, onde conste a identificação deste aviso (Refª CatBio-01), nome completo, filiação, número e data do documento de identificação, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico. 18.2. A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente: a) Cópia de certificado ou diploma; b) Tese de doutoramento; c) Curriculum vitae detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10 e 12; d) Outros documentos. 18.3. Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico drhsc@uevora.pt, presencialmente na Universidade de Évora – Divisão de Recursos Humanos (DRH), Serviços Administrativos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora, Portugal, durante o horário de expediente, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 30 dias úteis após publicação deste Aviso. 19. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 20. As falsas

declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 21. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica <http://www.sadm.uevora.pt>, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação. 22. Audiência prévia e prazo para a decisão final: Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri. 23. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta. 24. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade de Évora promove ativa-mente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. 25. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem referência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado. 07/01/2019, Maria Cesaltina Frade, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: